



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 15 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 787

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº 354, de 15 de julho de 2015** - Decreta luto oficial pelo falecimento da Sra. Maria das Graças Machado Costa.
- **Decreto nº 355, de 15 de julho de 2015** - Decreta luto oficial pelo falecimento da Sra. Vera Maria Ferreira Santos.
- **Portaria nº 098, de 14 de julho de 2015** - Concede licença prêmio ao Servidor Ranualdo Silva Araújo e dá outras providências.
- **Portaria nº 099, de 14 de julho de 2015** - Concede licença prêmio a Servidora Maria da Guarda Almeida e dá outras providências.
- **Portaria nº 100, de 14 de julho de 2015** - Servidor Público Municipal. Pedido de Licença sem Vencimento e dá outras providências.
- **Republicação Pregão Presencial nº 012/2015/SRP** - Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender necessidades do Hospital Municipal de Amargosa, Unidades de Saúde da Família e SAMU.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 354, DE 15 DE JULHO DE 2015.

“Decreta luto oficial pelo falecimento da Sra.
Maria das Graças Machado Costa.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em Amargosa, pelo falecimento da Sra. **Maria das Graças Machado Costa**, Professora do Município, devendo a bandeira ser hasteada a meia-haste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 355, DE 15 DE JULHO DE 2015.

“Decreta luto oficial pelo falecimento da Sra.
Vera Maria Ferreira Santos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em Amargosa, pelo falecimento da Sra. **Vera Maria Ferreira Santos**, Professora do Município, devendo a bandeira ser hasteada a meia-haste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 098, DE 14 DE JULHO DE 2015.

“Concede licença prêmio ao Servidor
Ranualdo Silva Araújo e dá outras
providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor Sr. **RANUALDO SILVA ARAÚJO**, Técnico em Vigilância Sanitária, matrícula nº 3160-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 14 de julho de 2015 e finda-se em 11 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 099, DE 14 DE JULHO DE 2015.

“Concede licença prêmio a Servidora
Maria da Guarda Almeida e dá
outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a Servidora Sra. **MARIA DA GUARDA ALMEIDA**, Professor, matrícula nº 3160-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 06 de julho de 2015 e finda-se em 03 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE JULHO DE 2015.

“Servidor Público Municipal. Pedido de Licença sem Vencimento e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimento a servidora efetiva, Sra. **MARÍLIA VAZ SANTOS CABRAL**, Assistente de Nutrição, matrícula nº 062611, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de julho de 2015;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ N: 13.825.484/0001-50

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015/SRP - REPUBLICAÇÃO

A Pregoeira repubblica a seguinte licitação: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender necessidades do Hospital Municipal de Amargosa, Unidades de Saúde da Família e SAMU. DATA: 24/07/2015. HORA: 09H00MIN. Informações e Cópia do Edital através do e-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com, pelo endereço www.amargosa.ba.gov.br ou pelo telfax (075) 3634-3977. Carla Souza Oliveira. Pregoeira.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência
autonomia
Modernidade

